

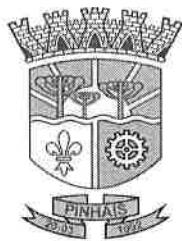
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Controladoria Geral do Município

Parecer do Controle Interno

<input checked="" type="radio"/> Prestação de Contas Parcial		<input type="radio"/> Prestação de Contas Final		PARECER Nº 072/2021	
Secretaria Ordenadora da Despesa		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED			
Tomador de Recursos		ASSOCIAÇÃO SERPIÁ			
Instrumento: Termo de Colaboração		Nº/Ano: 01/2021	N.º SIT: 47.537	Execução: 01/03/2021 a 31/01/2022 Vigência: 25/02/2021 a 01/05/2022	
Descrição do Projeto: Desenvolvimento de atividades que tem por finalidade o atendimento para 160 (cento e sessenta) educandos da Rede Municipal de Ensino de Pinhais que se encontram em sofrimento psíquico, com impacto no desenvolvimento educacional, encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme previamente estabelecido no plano de trabalho.					
PROCESSO ANALISADO					
Prestação de Contas n.º 137/2021			Bimestre Analisado: 5º Bim 2021		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL					
<p>Nos termos do Decreto n.º 063/2021 de 26 de janeiro de 2021, atualizado pelo Art. 4º, IV, do Decreto Municipal n.º 245/2021 de 26 de março de 2021, que incluiu o Art. 38-A, compete a Gerência de Transferências Voluntárias Municipais - GTVM, da Secretaria Municipal de Finanças, emitir parecer técnico contábil e financeiro em processos de chamamento público, bem como, formalizar, prestar contas bimestrais, aditar e alterar o plano de trabalho de transferências voluntárias municipais.</p> <p>Nos termos do Art. 9º, III, do Decreto n.º 425/2021, compete à Gerência de Fiscalização de Transferências Voluntárias, Acordos e Convênios - GETAC, da Controladoria Geral do Município, fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos públicos repassados mediante transferências voluntárias municipais nos termos da legislação vigente e fiscalizar a execução dos trâmites necessários à celebração, formalização e aditamento dos atos de transferências voluntárias municipais. Dessa maneira, trata o presente parecer de prestação de contas bimestral da transferência voluntária municipal formalizada.</p> <p>A análise foi realizada confrontando-se as informações lançadas pela organização da sociedade civil no Sistema Integrado de Transferências – SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR com os documentos inseridos no sistema eletrônico SE-Suite disponibilizado pela Concedente para prestação de contas bimestrais, de acordo com o estabelecido na Lei Federal n.º 4.320/1964, na Lei Federal n.º 13.019/2014, na Resolução TCE/PR n.º 028/2011, na Instrução Normativa TCE/PR n.º 061/2011, na Instrução Normativa CGM n.º 034/2013, nas Resoluções e Normas Brasileiras de Contabilidade, e demais legislações e orientações de Controle Interno aplicável.</p>					
RESUMO CONTÁBIL (R\$)					
DÉBITOS			CRÉDITOS		
Saldo anterior	0,00	Despesas	243.882,23		
Valor repassado	287.342,99	Devolução de saldo a Concedente	0,00		
Recurso próprio depositado	0,00	Devolução de saldo ao Tomador	0,00		
Rendimento de aplicações financeiras	933,22				
Glosa de despesas	0,00				
Estorno de despesas	180,54	Saldo contábil em 31/10/2021	44.574,52		
RESUMO FINANCEIRO (R\$)					
Saldo da conta corrente					0,00
Saldo da conta aplicação – CDB					75.464,80
Saldo em conta poupança					0,00
Saldo bancário em 31/10/2021					75.464,80
DIFERENÇA (Saldo Contábil – Saldo Bancário)					(-) 30.890,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAÍS

ESTADO DO PARANÁ

Controladoria Geral do Município

Parecer do Controle Interno

Segundo nota explicativa da Gerência de Transferências Voluntárias Municipais - GTVM, a diferença de R\$ (-) 30.890,28 está demonstrada em arquivo anexo a prestação de contas conforme figura a seguir:

DIFERENÇA		30.890,28
<i>Nota Explicativa</i> Diferença de Saldo SIT x extrato bancário.		
Código SIT	Data Pagamento Histórico	Valor
6470101	01/11/2021	Salário mês outubro/21 R\$ 725,95
6470114	01/11/2021	Salário mês outubro/21 R\$ 1.569,77
6470128	01/11/2021	Salário mês outubro/21 R\$ 1.566,48
6470142	01/11/2021	Salário mês outubro/21 R\$ 1.375,61
6470161	01/11/2021	Salário mês outubro/21 R\$ 1.546,65
6470174	01/11/2021	Salário mês outubro/21 R\$ 1.563,67
6470189	01/11/2021	Salário mês outubro/21 R\$ 1.343,87
6470272	01/11/2021	Salário mês outubro/21 R\$ 878,84
6470282	01/11/2021	Salário mês outubro/21 R\$ 939,80
6476064	01/11/2021	Salário mês outubro/21 R\$ 2.333,31
6476067	01/11/2021	Salário mês outubro/21 R\$ 1.404,07
6476077	01/11/2021	Salário mês outubro/21 R\$ 1.068,00
6476080	01/11/2021	Salário mês outubro/21 R\$ 1.177,33
6476092	01/11/2021	Salário mês outubro/21 R\$ 977,41
6476101	01/11/2021	Salário mês outubro/21 R\$ 1.837,09
6476115	01/11/2021	Salário mês outubro/21 R\$ 615,15
6476128	04/11/2021	FGTS 10/2021 R\$ 1.755,31
6476341	19/11/2021	IRRF 10/2021 R\$ 34,81
6476380	22/11/2021	PIIS 10/2021 R\$ 219,41
6476600	19/11/2021	INSS Patronal 10/2021 R\$ 5.492,52
6476613	19/11/2021	INSS Funcionários 10/2021 R\$ 1.794,25
6476681	19/11/2021	INSS Patronal RPA 10/2021 R\$ 240,00
6476727	19/11/2021	INSS Funcionários RPA 10/2021 R\$ 132,00
TOTAL		R\$ 30.890,28

1. AVALIAÇÃO DO RESUMO CONTÁBIL E FINANCEIRO DA TRANSFERÊNCIA

INCONFORMIDADES ENCONTRADAS: Em consulta realizada no SIT, constatou-se que no fechamento do 5º Bimestre de 2021, na aba da Concedente de recursos, apresentava a seguinte situação:

Número SIT 47537 - TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021 Concedente PM PINHAÍS Tomador AS CURITIBA		
Consulta ao Fechamento do 5º Bimestre de 2021 do Concedente		
Concedente	Resumo Financeiro [De 25/02/2021 até 31/10/2021] - Data Limite para Fechamento: 30/12/2021	
Ato de Transferência	Resumo Financeiro [De 25/02/2021 até 31/10/2021] - Data Limite para Fechamento: 30/12/2021	
Dados Concedente	Créditos	
Dados Tomador	Saldo Inicial	R\$ 0,00
Participes	Valor Repassado	R\$ 287.342,99
Plano de Trabalho	Contrapartida Depositada	R\$ 0,00
Aditivos	Recursos Próprios Depositados	R\$ 0,00
Rescisão	Rendimento de Aplicações Financeiras	
Repasses	Rendimento Bruto	
Avaliação	IOF/IR Fonte	
Circunstanciado	Rendimento Líquido	R\$ 932,22
Termo Fiscalização	Glosas de Despesa	R\$ 0,00
Inconsistências	Estornos de Despesa	R\$ 186,54
Fechar Bimestres	Dêbitos	
Recibo Bancário	Despesas	R\$ 243.852,23
Tomada de Contas	Devolução de Saldo	R\$ 0,00
	Total	
	Saldo Final	R\$ 44.574,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Controladoria Geral do Município

Parecer do Controle Interno

Nos extratos bancários referentes à conta de aplicação financeira fundos, conta poupança e conta corrente, anexados ao SIT e na prestação de contas entregues pelo sistema SE-Suite constam os saldos de R\$ 75.464,80, R\$ 0,00 e R\$ 0,00, respectivamente, conforme figuras a seguir:

✚ Conta Investimentos Fundos - Mensal

EMPRESA		Extratos - Investimentos Fundos - Mensal						G3332608422346141 26/11/2021 08:49:55	
Cliente									
Agência	9-4								
Conta	129593-4 ASSOCIACAO SERPIA								
Mês/ano referência	OUTUBRO/2021								
RF Simples - CNPJ: 22.051.689/0001-51									
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas		
30/09/2021	SALDO ANTERIOR	105.843,15			76.583,934530				
01/10/2021	RESGATE	21.029,04			15.213,589422	1.382312840	61.370,345108		
	Aplicação 03/09/2021	16.957,34			12.267,368059				
	Aplicação 17/09/2021	4.072,60			2.946,221363				
06/10/2021	RESGATE	1.755,31			1.268,990109	1,383233792	60.101,354999		
	Aplicação 17/09/2021	1.755,31			1.268,990109				
19/10/2021	RESGATE	7.693,58			5.553,494436	1,385358370	54.547,860563		
	Aplicação 17/09/2021	7.693,58			5.553,494436				
22/10/2021	RESGATE	219,41			158,289423	1,386131778	54.389,571140		
	Aplicação 17/09/2021	219,41			158,289423				
29/10/2021	SALDO ATUAL	75.464,80			54.389,571140		54.389,571140		
Resumo do mês									
SALDO ANTERIOR		105.843,15							
APLICAÇÕES (+)		0,00							
RESGATES (-)		30.698,24							
RENDIMENTO BRUTO (+)		319,89							
IMPOSTO DE RENDA (-)		0,00							
IOF (-)		0,00							
RENDIMENTO LÍQUIDO		319,89							
SALDO ATUAL =		75.464,80							

✚ Conta Poupança

EMPRESA		Extratos - Poupança		G3332608422346141 26/11/2021 08:49:19	
51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA					
Agência / Conta 9-4 / 129593-4				Saldo: 0,00 C	
Período	01/10/2021 a 31/10/2021				
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)				
Titularidade	ASSOCIACAO SERPIA				
Saldo atual	0,00 C				
Saldo bloqueado	0,00 D				
Saldo total	0,00 C				
Rendimentos:	SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Controladoria Geral do Município

Parecer do Controle Interno

✦ Conta Corrente

		Consultas - Extrato de conta corrente		G3332608422346141 26/11/2021 08:48:52			
Cliente - Conta atual							
Agência	9-4						
Conta corrente	129593-4ASSOCIACAO SERPIA						
Período do extrato	Mês atual						
Lançamentos							
Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/10/2021		0000	00090	000 Saldo Anterior			0,00 C.
01/11/2021		0000	14049	855 BB RF Simples	1.201.100	21.221,98 C	

A Gerência de Transferências Voluntárias Municipais – GTVM inseriu arquivo em anexo a prestação de contas eletrônica entregue pela organização da sociedade civil para demonstrar os valores da diferença, conforme figura a seguir:

ASSOCIAÇÃO SERPIÁ - SIT 47537 - TC nº 001/2021 - SIT 47.537				PC 137/2021
Banco do Brasil Ag 9-4 c/c 129593-4				Bimestre
				5º bim 2021
6470101	01/11/2021	Salário mês outubro/21		725,95
6470114	01/11/2021	Salário mês outubro/21		1.569,77
6470128	01/11/2021	Salário mês outubro/21		1.566,46
6470142	01/11/2021	Salário mês outubro/21		1.375,61
6470161	01/11/2021	Salário mês outubro/21		1.545,65
6470174	01/11/2021	Salário mês outubro/21		1.863,67
6470189	01/11/2021	Salário mês outubro/21		1.343,87
6470272	01/11/2021	Salário mês outubro/21		378,84
6470282	01/11/2021	Salário mês outubro/21		939,80
6476064	01/11/2021	Salário mês outubro/21		2.333,31
6476067	01/11/2021	Salário mês outubro/21		1.404,07
6476077	01/11/2021	Salário mês outubro/21		1.068,00
6476080	01/11/2021	Salário mês outubro/21		1.177,33
6476092	01/11/2021	Salário mês outubro/21		977,41
6476101	01/11/2021	Salário mês outubro/21		1.837,09
6476115	01/11/2021	Salário mês outubro/21		615,15
6476128	04/11/2021	FGTS 10/2021		1.755,31
6476341	19/11/2021	IRRF 10/2021		34,81
6476380	22/11/2021	PIS 10/2021		219,41
6476600	19/11/2021	INSS Patronal 10/2021		5.492,52
6476613	19/11/2021	INSS Funcionários 10/2021		1.794,25
6476681	19/11/2021	INSS Patronal RPA 10/2021		240,00
6476727	19/11/2021	INSS Funcionários RPA 10/2021		132,00
				30.890,28

Dessa maneira no momento da apuração do fechamento do 5º Bimestre de 2021, considerando os valores apurados na aba da Concedente de recursos, para a apuração do saldo de R\$ (-) 30.890,28 foram considerados os pagamentos identificados na conciliação bancária de despesas da competência outubro que efetivamente foram pagas em novembro de 2021.

Ao final de cada bimestre, geralmente tem-se uma diferença entre o saldo final apurado e o saldo constante nos extratos bancários, pois o SIT – Sistema Integrado de Transferências trata das despesas pelo regime de competência.

CONCLUSÃO: Dessa maneira, no final de cada bimestre, geralmente tem-se uma diferença entre o saldo final apurado e o saldo constante nos extratos bancários, pois o SIT – Sistema Integrado de Transferências trata das despesas pelo regime de competência.

ANÁLISE CONCLUSIVA: REGULAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Controladoria Geral do Município

Parecer do Controle Interno

2. AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO INSERIDA NO SIT

INCONFORMIDADES ENCONTRADAS: Em análise aos documentos inseridos no SIT pelo Tomador não foram encontradas inconformidades.

CONCLUSÃO: Segundo análise da Gerência de Transferências Voluntárias Municipais - GTVM, os documentos inseridos no SIT estão de acordo com o estabelecido na legislação.

ANÁLISE CONCLUSIVA: REGULAR

3. DEMAIS ITENS EM ANÁLISE

INCONFORMIDADES ENCONTRADAS: Em análise realizada na prestação de contas referente ao 5º Bimestre de 2021 e as informações contidas no Parecer Técnico Contábil e Financeiro n.º 054/2021 emitido pela Gerência de Transferências Voluntárias Municipais – GTVM foram identificadas algumas inconformidades:

ITEM 01: SAQUE DE APLICAÇÃO EM POUPANÇA FORA DA DATA BASE

No Termo de Colaboração n.º 001/2021 formalizado entre as partes prevê a seguinte situação:

5.4.2 – Aplicar financeiramente os recursos repassados enquanto não empregados na sua finalidade, nos termos do Art. 116, § 4º, da Lei Federal n.º 8.686/1993 e Art. 143 da Lei Estadual n.º 15.608/2007:

- a) em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 01 (um) mês;
- b) em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que 01 (um) mês.

Após o repasse pelo Município de Pinhais do valor de R\$ 95.822,73 em 25/03/2021 o mesmo foi aplicado integralmente em “poupança” conforme extrato a seguir:

EMPRESA		Consultas - Extrato de conta corrente		G3362116517144061 21/05/2021 16:54:07	
Cliente - Conta atual					
Agência	9-4				
Conta corrente	129503-4 ASSOCIACAO SERPIA				
Período do extrato	03 / 2021				
Lançamentos					
Dt. balancete	DL movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$ - Saldo
28/02/2021		0000	00000 000 Saldo Anterior		0,00 C
10/03/2021		0009	99015 870 Transferência recebida	550.009.000.111.263	63,00 C
			10/03 0009 111263-5 ASSOCIACAO SER		
10/03/2021		0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	830.891.201.905.617	63,00 D 0,00 C
			Cobrança referente 10/03/2021		
25/03/2021		0000	14134 612 Recebimento Fornecedor	99.636	95.822,73 C
			MUNICIPIO DE PINHAIS		
25/03/2021		0000	00000 480 Aplicação Poupança	148	95.822,73 D 0,00 C
31/03/2021		0000	00000 999 S A L D O		0,00 C



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Controladoria Geral do Município

Parecer do Controle Interno

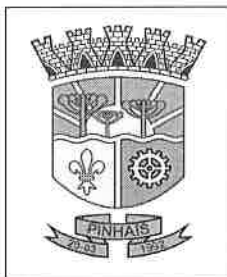
Nos meses de maio e junho de 2021, a organização da sociedade civil efetuou saques antes da data base, o que fez com que os valores retirados da conta de poupança, não tenham rendimentos (juros), conforme figuras a seguir:

EMPRESA		Extratos - Poupança							G3381315244686951 13/07/2021 15:32:28	
51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA										
Agência / Conta 9-4 / 129593-4								Saldo: 76.248,03 C		
Período		01/05/2021 a 31/05/2021								
Variação		POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)								
Titularidade		ASSOCIACAO SERPIA								
Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo		
30/04/2021			Saldo anterior					65.180,80 C		
04/05/2021	03/05/2021		248 Resgate Automático	9-4	9.000.903		21.133,54 D			
07/05/2021	06/05/2021		248 Resgate Automático	9-4	9.000.906		1.746,39 D			
19/05/2021	18/05/2021		248 Resgate Automático	9-4	9.000.918		7.703,03 D			
24/05/2021	21/05/2021		248 Resgate Automático	9-4	9.000.921		218,30 D			
24/05/2021	25/05/2021	25/4	737 Juros	9-4			54,66 C			
Saldo atual					0,00 C					
Saldo bloqueado					0,00 D					
Saldo total					34.434,29 C					

EMPRESA		Extratos - Poupança							G3351215389043621 12/07/2021 15:41:45	
51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA										
Agência / Conta 9-4 / 129593-4								Saldo: 76.248,03 C		
Período		01/06/2021 a 30/06/2021								
Variação		POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)								
Titularidade		ASSOCIACAO SERPIA								
Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo		
31/05/2021			Saldo anterior					34.434,29 C		
02/06/2021	01/06/2021		248 Resgate Automático	9-4	9.000.901		21.195,67 D			
08/06/2021	07/06/2021		248 Resgate Automático	9-4	9.000.907		1.755,31 D			
17/06/2021	16/06/2021		248 Resgate Automático	9-4	9.000.916		7.744,85 D			
24/06/2021	23/06/2021		248 Resgate Automático	9-4	9.000.923		219,41 D			
24/06/2021	25/06/2021	25/5	737 Juros	9-4			7,10 C			
28/06/2021	25/06/2021	25/6	880 Aplicacao Automatica Poupanca	9-4	9.000.925		95.760,13 C			
Saldo atual					0,00 C					
Saldo bloqueado					0,00 D					
Saldo total					99.286,23 C					

A Gerência de Transferências Voluntárias Municipais – GTVM apontou em seu parecer n.º 021/2021 referente à prestação de contas do 2º Bimestre de 2021 tal fato conforme figura a seguir:

5) Orientamos a tomadora Associação Serpiá que observe a cláusula 5.4.2 (abertura de conta aplicação, além da conta poupança e corrente) assim como a cláusula 5.4.21 (publicidade das prestações de contas) relativas ao Termo de Colaboração n.º 001/2021, firmado com a Secretaria Municipal de Educação, considerando que tais artigos ainda não estão sendo executados e poderão ser objeto de parecer irregular, aplicado pela CGM do Município, em futuras prestações de contas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Controladoria Geral do Município

Parecer do Controle Interno

No Parecer do Controle Interno n.º 032/2021 referente a prestação de contas do 2º Bimestre de 2021, a Controladoria Geral do Município apontou que a organização da sociedade civil estava descumprindo as obrigações previstas no termo formalizado entre as partes e sugeriu a mesma efetuasse a revisão de sua conta de aplicação financeira e regularize com a maior brevidade possível a correção do item, sob pena de aplicação das sanções previstas, tendo em vista o descumprimento de obrigação contratual.

Na análise da prestação de contas do 3º Bimestre de 2021 a Gerência de Transferências Voluntárias Municipais – GTVM novamente apontou que a organização da sociedade não corrigiu a inconformidade, conforme figura a seguir:

Item 3.4: A instituição não realizou no bimestre abertura de conta aplicação, conforme exigência da CGM do Município. No entanto, apresentou justificativa por meio do ofício n.º 14/2021 conforme ressalva apontada no item 7 deste parecer. De qualquer forma permanece a pendência de prazo para regularização deste item, que poderá ser classificado como irregular pelo Controle Interno da CGM do Município.

Entretanto a organização da sociedade apresentou o Ofício n.º 014/2021 de 28 de julho de 2021 informando que está verificando as condições para atender a orientação disposta no item 5.4.2 do termo formalizado.

Em consulta a legislação em vigor que trata do tema, foi localizado no Art. 13, § 2º da Resolução n.º 028/2011 do TCE/Pr a seguinte orientação:

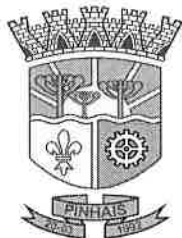
§ 2º Enquanto não empregados na sua finalidade, os recursos mencionados no caput deverão ser aplicados financeiramente nos termos do art. 116, § 4º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação própria do concedente.

Já o Art. 116 da Lei 8.666/93. § 4º mencionada na Resolução n.º 028/2011 do TCE/Pr diz:

§ 4º Os saldos de convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

Na prestação de contas referente ao bimestre em análise, a organização da sociedade civil efetuou saques antes da data base, o que fez com que os valores retirados da conta de poupança, não tenham rendimentos (juros), conforme figuras a seguir:

EMPRESA		Extratos - Poupança							G3312213149902061 22/09/2021 13:24:10	
51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA										
Agência / Conta 9-4 / 129593-4										
Período 01/07/2021 a 31/07/2021										
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)										
Titularidade ASSOCIACAO SERPIA										
Saldo: 0,00 C										
Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo		
30/06/2021			Saldo anterior					59.266,28 C		
02/07/2021	01/07/2021		248 Resgate Automático	9-4	9.000.901		21.282,94 D			
07/07/2021	06/07/2021		248 Resgate Automático	9-4	9.000.903		1.755,31 D			
20/07/2021	19/07/2021		248 Resgate Automático	9-4	9.000.919		7.693,58 D			
23/07/2021	22/07/2021		248 Resgate Automático	9-4	9.000.922		210,41 D			
23/07/2021	26/07/2021	25/6	737 Juros	9-4			167,15 C			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Controladoria Geral do Município

Parecer do Controle Interno

EMPRESA		Extratos - Poupança							G3312213140902061 22/09/2021 13:24:31	
51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA										
Agência / Conta 9-4 / 129593-4									Saldo: 0,00 C	
Período 01/08/2021 a 31/08/2021										
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)										
Titularidade ASSOCIACAO SERPIA										
Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo		
31/07/2021			Saldo anterior					68.502,19 C		
03/08/2021	02/08/2021		248 Resgate Automático	9-4	9.000.902		21.282,04 D			
09/08/2021	06/08/2021		248 Resgate Automático	9-4	9.000.905		1.559,06 D			
20/08/2021	19/08/2021		248 Resgate Automático	9-4	9.000.919		7.625,81 D			
24/08/2021	23/08/2021		248 Resgate Automático	9-4	9.000.923		203,44 D			
24/08/2021	25/08/2021	25/7	737 Juros	9-4			92,63 C			

CONCLUSÃO DO ITEM 3.1: Tendo em vista que após os apontamentos realizados pela Controladoria Geral do Município, a organização da sociedade civil não providenciou aplicação financeira com remuneração diária e efetuou saques da conta de poupança antes da data base para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho apresentado, o item é julgado como irregular.

Diante dos fatos acima identificados, a Controladoria Geral do Município recomenda que a organização da sociedade civil efetue o resgate de valores necessários na data base de cada aplicação em poupança, caso exista mais de uma data base, para custear todas as despesas previstas no cronograma de desembolso do plano de trabalho aprovado, até a nova data base e efetue a aplicação automática em fundo de rendimento diário.

ANÁLISE CONCLUSIVA DO ITEM 3.1: IRREGULAR

NOVA ANÁLISE DO ITEM 3.1 NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 5º BIMESTRE DE 2021:

Na prestação de contas referente ao 5º Bimestre de 2021 a organização da sociedade civil apresentou o Ofício n.º 022/2021 de 16 de novembro de 2021 com os seguintes esclarecimentos:

RESPOSTA PARECER DO CONTROLE INTERNO 060/2021
C.I. 005/2021

Em resposta ao item:
3. DEMAIS ITENS EM ANÁLISE
SUBITEM 01 SAQUE DE APLICAÇÃO EM POUPANÇA FORA DA DATA BASE

Justificamos que a Associação Serpiá possui Termo de Colaboração 001/2021 firmado com a Secretaria Municipal de Educação e neste mantem apenas despesas relacionadas a folha de pagamento, portanto, não é possível o atraso do pagamento das seguintes obrigações: saldo de salários até o quinto dia útil subsequente ao mês de competência, impostos relacionados a folha de pagamento FGTS, INSS, PIS e IR.

Com isso foi utilizado parte do repasse recebido em março para pagamento dos profissionais contratados para a execução do objeto desta parceria.

Salientamos que na prestação de contas do 4º Bimestre entregue via SESuite a Associação Serpiá apresentou ofício 020/2021 onde esclarecemos que a conta investimentos foi aberta no dia 03/09/2021 e o saldo total constante na conta poupança foi transferido para a nova conta investimentos, além disso, em extrato parcial da conta corrente e extrato parcial da conta investimentos encaminhado também na prestação de contas do 4º Bimestre 2021 pode ser verificado no dia 03/09/2021 houve uma movimentação referente a está transferência.

Embora a organização da sociedade civil tenha apresentado seus esclarecimentos, os mesmos não são suficientes para corrigir a inconformidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Controladoria Geral do Município

Parecer do Controle Interno

O plano de trabalho aprovado para a presente transferência prevê o pagamento de despesas com o seguinte desembolso mensal:

Tipo de Despesa e Desdobramento	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	Total
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários	21.829,90	21.829,90	22.441,14	22.441,14	22.441,14	22.441,14	22.441,14	22.441,14	22.441,14	22.441,14	22.441,14	246.630,06
3.1.90.11.43 - 13º Salário	-	-	-	-	-	-	-	-	9.350,47	9.350,47	1.870,09	20.571,03
3.1.90.11.45 - Férias - Abono Constitucional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.857,02	6.857,02
3.1.90.13.01 - FGTS	1.746,38	1.746,38	1.795,29	1.795,29	1.795,29	1.795,29	1.795,29	1.795,29	1.795,29	3.291,37	2.493,46	21.844,62
3.1.90.13.02 - Contribuição Previdenciária - INSS	5.566,61	5.566,61	5.722,49	5.722,49	5.722,49	5.722,49	5.722,49	5.722,49	5.722,49	10.491,23	7.947,90	69.629,78
3.1.90.13.18 - Contribuição PIS/PASEP e Folha Pago	216,32	216,32	224,41	224,41	224,41	224,41	224,41	224,41	317,91	317,91	311,68	2.730,60
3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Pessoa Física	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	13.200,00
3.3.90.47.18 - Contribuições Previdenciárias	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	2.640,00
	30.801,21	30.801,21	31.623,33	31.623,33	31.623,33	31.623,33	31.623,33	31.623,33	41.067,30	47.332,12	40.361,29	383.103,11

De acordo com o cronograma acima, quando do repasse efetuado pela Concedente, a organização da sociedade civil deve aplicar em fundos de renda diária, o valor correspondente a previsão de desembolso para o período de até 30 dias. O saldo restante deverá ser aplicado em caderneta de poupança.

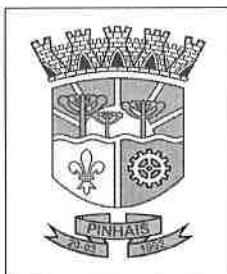
Na data base deve efetuar novo saque dos valores necessários ao pagamento de despesas conforme previsão em plano de trabalho para o próximo período até a próxima data base da caderneta de poupança e aplicar em conta com remuneração diária, isenta de IR e IOF. Esse procedimento deve ser realizado durante todo o prazo de execução da parceria, de modo sucessivo.

Embora os recursos repassados pela Concedente tenham sido aplicados em renda diária, a organização da sociedade civil vem descumprindo a legislação vigente.

Em análise aos extratos bancários inseridos na prestação de contas do 5º Bimestre de 2021, novamente descumpruiu a legislação vigente e no mês de setembro realizou saques da conta de poupança antes da data base, que segundo extratos anexados às prestações de contas e ao SIT a primeira aplicação ocorreu em 25/06/2021, deixando dessa maneira de auferir rendimentos, conforme figura a seguir:

EMPRESA		Extratos - Poupança							G3332608422346141 26/11/2021 08:48:12	
51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA										
Agência / Conta 9-4 / 129593-4										Saldo: 0,00 C
Período 01/09/2021 a 30/09/2021										
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)										
Titularidade ASSOCIACAO SERPIA										
Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo		
31/08/2021			Saldo anterior					37.923,17 C		
02/09/2021	01/09/2021	248	Resgate Automático	9-4	9.000.901		19.236,23 D			
06/09/2021	03/09/2021	248	Resgate Automático	9-4	9.000.903		18.687,24 D			
Saldo atual							0,00 C			
Saldo bloqueado							0,00 D			
Saldo total							0,00 C			
Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.										

No dia 17 de setembro de 2021 a organização da sociedade civil recebeu repasse da Concedente no valor de R\$ 95.760,13 e após pagamento de despesas efetuou aplicação do saldo remanescente em fundos de investimento com renda diária no valor de R\$ 88.750,35.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Controladoria Geral do Município

Parecer do Controle Interno

NOVA CONCLUSÃO DO ITEM 3.1: Tendo em vista que a organização da sociedade civil descumpriu novamente a legislação vigente, o item permanece com o julgamento pela sua irregularidade.

NOVA ANÁLISE CONCLUSIVA DO ITEM 3.1: IRREGULAR

ITEM 3.2 – PUBLICIDADE DA PARCERIA NA PÁGINA ELETRÔNICA DO TOMADOR

No Termo de Colaboração n.º 001/2021 formalizado entre as partes prevê a seguinte situação:

5.4.21 - Publicar, mensalmente, em página eletrônica própria do TOMADOR (Home Page), na rede mundial de computadores, os demonstrativos das transferências realizadas em razão do presente instrumento e a respectiva prestação de contas, especificando as pessoas jurídicas ou físicas, com o respectivo CNPJ e CPF, sob pena de imediata suspensão do repasse até a regularização nos termos da Lei Estadual n.º 16.897/2011;


Em consulta realizada no endereço eletrônico <https://serpia.org.br/> na aba denominada "Documentos" foi localizado a seguinte informação:

serpia.org.br

Quem Somos

A Associação Serpiã é uma clínica interdisciplinar que se propõe a acolher, escutar e trabalhar com crianças e adolescentes por meio do livre brincar e do fazer criativo, considerando a singularidade de cada caso. Atuando em três eixos: atendimentos clínicos interdisciplinares; interlocução com educadores e famílias; geração e transmissão de conhecimento.

A ONG foi criada em 2003 para oferecer atendimentos a crianças e adolescentes que estão com dificuldade em seu desenvolvimento com o diferencial de oferecer atendimentos clínicos associados ao trabalho de Brinquedoteca e de atividades socioculturais.



Equipe História Documentos Publicações

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



Controladoria Geral do Município

Parecer do Controle Interno

Documentos	
Categoria de documento	
Pesquisar <input type="text"/>	
Tipo do documento	Arquivos
Atas	20
Balancos Patrimoniais e Pareceres do Conselho Fiscal	20
Eleicoes	0
Estatutos	2
<u>Prestação de Contas Termo de Convênio 0012021</u>	6

Prestação de Contas Termo de Convênio 0012021	
Pesquisar <input type="text"/>	
Arquivos	
RELATORIO DESPESAS COMPETÊNCIA ABRIL.pdf	000000
RELATORIO DESPESAS COMPETÊNCIA MARÇO.pdf	000000
RELATORIO DESPESAS COMPETÊNCIA JULHO.pdf	000000
RELATORIO DESPESAS COMPETÊNCIA JUNHO.pdf	000000
RELATORIO DESPESAS COMPETÊNCIA MAIO.pdf	000000
RELATORIO DESPESAS COMPETÊNCIA AGOSTO.pdf	000000

RELATORIO DESPESAS MENSAL 4º BIMESTRE.xlsx

1 / 1 | - 100% + |  

RELATORIO MENSAL DESPESAS TERMO DE COLABORACAO 001/2021 - COMPETENCIA AGOSTO					
CPF/CNPJ	Favorecido	Descrição da Despesa	Data de Emissão	Data do Pagamento	Valor
0444443330	CRISTINA SANTINI	Pagamento de Salário referente ao mês de agosto (funcionário contratado pela instituição)	31/08/2021	01/09/2021	R\$ 723,00
0836439992	FRANCIA ZUATO DE OLIVEIRA	Pagamento de Salário referente ao mês de Agosto (funcionário contratado pela instituição)	31/08/2021	01/09/2021	R\$ 1.969,77
0870280038	BIANCA NATARY BASSO	Pagamento de Salário referente ao mês de Agosto (funcionário contratado pela instituição)	31/08/2021	01/09/2021	R\$ 1.566,45
0934517952	MANOELA LEITE FERREIRA	Pagamento de Salário referente ao mês de Agosto (funcionário contratado pela instituição)	31/08/2021	01/09/2021	R\$ 1.076,61
0382415025	MARINA CUNHA CARDOSO	Pagamento de Salário referente ao mês de Agosto (funcionário contratado pela instituição)	31/08/2021	01/09/2021	R\$ 1.545,65
0661910400	CLAUDIA RIETTER PINHEIRO	Pagamento de Salário referente ao mês de Agosto (funcionário contratado pela instituição)	31/08/2021	01/09/2021	R\$ 1.503,27
04413211056	INACIENNE DE ANDRADE	Pagamento de Salário referente ao mês de Agosto (funcionário contratado pela instituição)	31/08/2021	01/09/2021	R\$ 939,80
0551000599	BIANCA BEZERRA DA SILVA	Pagamento de Salário referente ao mês de Agosto (funcionário contratado pela instituição)	31/08/2021	01/09/2021	R\$ 939,80
0824506801	THOMAS ROSSO BERNINI	Pagamento de Salário referente ao mês de Agosto (funcionário contratado pela instituição)	31/08/2021	01/09/2021	R\$ 2.051,53
0345254169	SOLANGE APARECIDA PEREIRA DE AZEVEDO	Pagamento de Salário referente ao mês de Agosto (funcionário contratado pela instituição)	31/08/2021	01/09/2021	R\$ 1.404,07
0582736029	LARISSA NEMATO BESSANI	Pagamento de Salário referente ao mês de Agosto (funcionário contratado pela instituição)	31/08/2021	01/09/2021	R\$ 1.668,00
3349512506	ROSE BORGHEETTO BUFFON	Pagamento de Salário referente ao mês de Agosto (funcionário contratado pela instituição)	31/08/2021	01/09/2021	R\$ 1.119,31
0272182780	DANIEL DAS BERRINI	Pagamento de Salário referente ao mês de Agosto (funcionário contratado pela instituição)	31/08/2021	01/09/2021	R\$ 917,41
0046660121	VERONIQUE WILHECH WIELHO	Pagamento de Salário referente ao mês de Agosto (funcionário contratado pela instituição)	31/08/2021	01/09/2021	R\$ 1.719,05
0477223370	ESSICA FAREIRA NEVES DA SILVA	Pagamento de Salário referente ao mês de Agosto (funcionário contratado pela instituição)	31/08/2021	01/09/2021	R\$ 615,15
3602000004	CRAMA EDUCACIONAL FOGANI	FOLHA REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA AGOSTO	31/08/2021	01/09/2021	R\$ 1.592,52
16.727.232/0001-97	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	INSS FPA PATRONAL REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA AGOSTO	31/08/2021	01/09/2021	R\$ 240,00
16.727.232/0001-97	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	INSS RPA FUNCIONARIO FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA AGOSTO	31/08/2021	01/09/2021	R\$ 232,00
16.727.232/0001-97	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	INSS CIL PATRONAL REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA AGOSTO	31/08/2021	01/09/2021	R\$ 4.074,03
16.727.232/0001-97	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	INSS CIL FUNCIONARIO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA AGOSTO	31/08/2021	01/09/2021	R\$ 1.628,03
00.194.400/0001-41	MINISTERIO DA FAZENDA	IRRF REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA AGOSTO	31/08/2021	01/09/2021	R\$ 34,81
00.194.400/0001-41	MINISTERIO DA FAZENDA	IRPJ REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA AGOSTO	31/08/2021	01/09/2021	R\$ 380,95

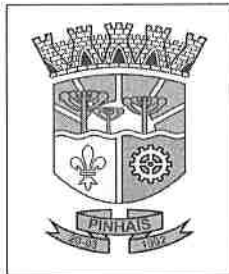
Entretanto, os arquivos inseridos não contêm todos os requisitos estipulados no Art. 11 da Lei Federal n.º 13.019/2014 que diz:

"Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Parágrafo único. As informações de que tratam este artigo e o art. 10 deverão incluir, no mínimo:

I - data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;

II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Controladoria Geral do Município

Parecer do Controle Interno

III - descrição do objeto da parceria;

IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

V - situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo.

VI - quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.

A Gestora da Parceria devidamente designada para a parceria, em seu parecer inserido no SIT sob n.º 80851 e na prestação de contas do bimestre em análise, não apontou qualquer inconformidade.

A Gerência de Transferências Voluntárias Municipais – GTVM no Parecer Técnico Contábil e Financeiro nº 042/2021 emitido em 07 de outubro de 2021 referente à Prestação de Contas do 4º Bimestre de 2021 não se manifestou a respeito de tal inconformidade, deixando de atender ao disposto nos termos do Art. 4º, IV, do Decreto Municipal n.º 245/2021 de 26 de março de 2021, que incluiu o Art. 38-A ao Decreto n.º 063/2021 de 26 de janeiro de 2021.

CONCLUSÃO DO ITEM 3.2: Tendo em vista que a Controladoria Geral do Município já havia manifestado tal inconformidade em seu Parecer do Controle Interno n.º 032/2021, solicitando que a organização da sociedade civil tomasse providências com a maior brevidade possível a fim de corrigir o item, sob pena de aplicação das sanções previstas, tendo em vista o descumprimento de obrigação contratual e o não atendimento da legislação em vigor o item é julgado como irregular.

ANÁLISE CONCLUSIVA DO ITEM 3.2: IRREGULAR

NOVA ANÁLISE DO ITEM 3.1 NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 5º BIMESTRE DE 2021:

Na prestação de contas referente ao 5º Bimestre de 2021 a organização da sociedade civil apresentou o Ofício n.º 022/2021 de 16 de novembro de 2021, demonstrando os procedimentos adotados para a regularização da inconformidade apontada.

Em 18 de novembro de 2021 foi realizada uma reunião online com os envolvidos nas transferências voluntárias municipais, visando à resolução de problemas comuns nas parcerias formalizadas.

Foi inserido pela organização da sociedade civil na prestação de contas do 5º Bimestre de 2021 o Ofício n.º 024/2021 de 30 de novembro de 2021, onde informa ter efetuado atualização em seu site. Ao consultar o endereço eletrônico <https://serpia.org.br/>, é encontrado na página principal a seguinte situação:

Portal da transparência

A Associação Serpiá na qualidade de OSC - Organização da sociedade civil, tem por sua obrigação a responsabilidade de manter a transparência em relação as parcerias celebradas com a administração pública conforme previsto no artigo 11, da Lei Federal nº 13.019/2014;

Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Parcerias celebradas



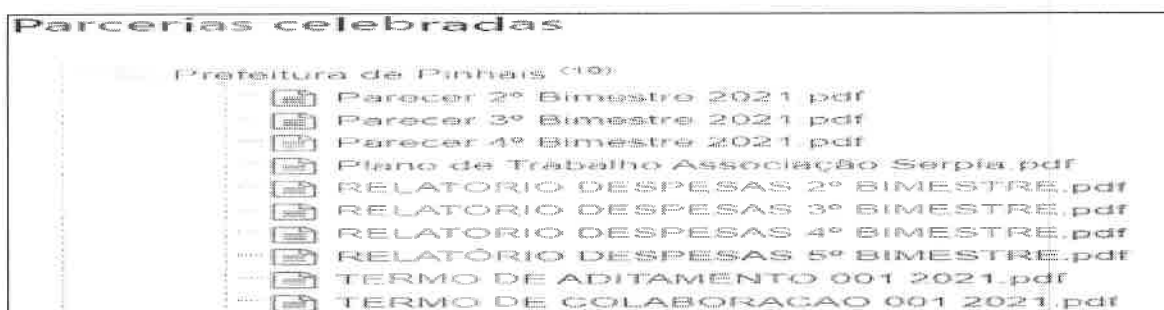
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Controladoria Geral do Município

Parecer do Controle Interno

Ao acessar o ícone Parcerias celebradas, a organização da sociedade civil disponibilizou os seguintes documentos:



A Gerência de Transferências Voluntárias Municipais – GTVM em seu Parecer n.º 054/2021 de 10 de dezembro de 2021 faz menção à referida reunião online.

NOVA CONCLUSÃO DO ITEM 3.2: A Controladoria Geral do Município entende que as mudanças realizadas pela organização da sociedade civil em seu endereço eletrônico tiveram melhoras, porém ainda não estão atendendo integralmente o que determina Lei Federal n.º 13.019/2014. Dessa maneira o item permanece com seu julgamento irregular.

NOVA ANÁLISE CONCLUSIVA DO ITEM 3.2: IRREGULAR

ITEM 3.3 – FALTA DE INFORMAÇÕES SOBRE ADITIVO

Parecer Técnico Contábil e Financeiro n.º 054/2021 emitido pela Gerência de Transferências Voluntárias Municipais - GTVM emitido em 10 de dezembro de 2021 referente à Prestação de Contas do 5º Bimestre de 2021 apresenta a seguinte situação:

ADITIVO			
Possui Aditivo?	Tipo do Aditivo	Nº do Aditivo	
Não			
Data do Aditivo	Prazo Final da Execução	Prazo Final da Vigência	Valor do Aditivo

Em consulta ao SIT 47537, no endereço eletrônico <https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SIT/sitAnexarDocumentosConcedente.aspx> foi localizado a seguinte situação:

Aditivos			[+]
Data da Anexação	Nome Documento	Excluir	
05/05/2021	1º Termo Aditivo TC 001-2021 Associação Serpiá		
13/09/2021	2º Termo Aditivo TC 001-2021 - Associação Serpiá - Alteração de fiscal		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Controladoria Geral do Município

Parecer do Controle Interno

Dessa maneira, as informações referentes ao aditivo n.º 01, deveriam constar no parecer n.º 054/2021, tendo em vista que o mesmo foi formalizado entre as partes antes da emissão da prestação de contas do 5º Bimestre de 2021.

CONCLUSÃO DO ITEM 3.3: Tendo em vista que o fato constatado não causou impactos na parceria, o item em análise é julgado apenas com ressalvas, entretanto recomenda-se que sejam inseridas todas as informações requeridas no referido parecer emitido pela GTVM.

ANALISE CONCLUSIVA DO ITEM 3.3: REGULAR COM RESSALVAS

ITEM 3.4 – IMPOSTO DE RENDA E IOF S/ APLICAÇÃO FINANCNEIRA

INCONFORMIDADES ENCONTRADAS: Na prestação de contas referente ao 5º Bimestre de 2021 a organização da sociedade civil inseriu extrato da conta de Investimentos Fundos – Mensal referente ao mês de setembro de 2021 onde houve a retenção de Imposto de Renda e IOF sobre os rendimentos auferidos no mês, conforme figura a seguir:

Cliente							
Agência	9-4						
Conta	129593-4 ASSOCIACAO SERPIA						
Mês/ano referência	SETEMBRO/2021						
RF Simples - CNPJ: 22.051.639/0001-51							
Data	Historico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2021	SALDO ANTERIOR	0,00					
03/09/2021	APLICAÇÃO	17.094,32			12.405,075796	1,378010121	12.405,075796
17/09/2021	APLICAÇÃO	88.750,35			64.316,566471	1,379998755	76.721,642267
22/09/2021	RESGATE	189,94	0,05	0,12	137,707737	1,380532451	76.583,934530
	Aplicação 03/09/2021	189,94	0,05	0,12	137,707737		
30/09/2021	SALDO ATUAL	105.843,15			76.583,934530		76.583,934530
Resumo do mês							
	SALDO ANTERIOR	0,00					
	APLICAÇÕES (+)	105.844,67					
	RESGATES (-)	189,94					
	RENDIMENTO BRUTO (+)	188,59					
	IMPOSTO DE RENDA (-)	0,05					
	IOF (-)	0,12					
	RENDIMENTO LÍQUIDO	188,42					
	SALDO ATUAL =	105.843,15					

Com base nas informações constantes do extrato bancário, a organização da sociedade civil efetuou o registro do rendimento da aplicação financeira referente ao mês de setembro de 2021 no SIT conforme figura a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Controladoria Geral do Município

Parecer do Controle Interno

Relação de Outras Receitas

Tipo	Data	Valor Bruto(R\$)	IOF/IR Fonte (R\$)	Valor Líquido(R\$)	Excluir
Rendimento de Aplicações Financeiras	23/04/2021	R\$ 103,47	R\$ 0,00	R\$ 103,47	
Rendimento de Aplicações Financeiras	24/05/2021	R\$ 54,66	R\$ 0,00	R\$ 54,66	
Rendimento de Aplicações Financeiras	24/06/2021	R\$ 7,10	R\$ 0,00	R\$ 7,10	
Estorno de Despesa	06/08/2021			R\$ 180,54	
Rendimento de Aplicações Financeiras	23/08/2021	R\$ 92,53	R\$ 0,00	R\$ 92,53	
Rendimento de Aplicações Financeiras	23/07/2021	R\$ 167,15	R\$ 0,00	R\$ 167,15	
Rendimento de Aplicações Financeiras	29/10/2021	R\$ 319,89	R\$ 0,00	R\$ 319,89	
Rendimento de Aplicações Financeiras	30/09/2021	R\$ 188,59	R\$ 0,17	R\$ 188,42	
TOTAL		R\$ 933,39	R\$ 0,17	R\$ 1.113,76	

A Gerência de Transferências Voluntárias Municipais – GTVM em seu Parecer n.º 054/2021 apontou tal fato, conforme figura a seguir:

***O valor total da diferença identificada refere-se a despesas da competência de outubro e pagas em novembro. Ver detalhamento da conciliação bancária 5º bimestre de 2021, em anexo. Identificado um valor de R\$ 0,17 centavos, relativo a despesas com encargos financeiros de 30/09/2021, o qual embora tenha sido lançado com data de 30/09/21 o reconhecimento no SIT ocorreu somente no 6º bimestre de 2021. Portanto, tal lançamento será refletido quando do fechamento do próximo bimestre.

CONCLUSÃO DO ITEM 3.4: Tendo em vista os procedimentos incorretos realizados pela organização da sociedade civil no decorrer do bimestre em análise, o item é julgado como irregular.

Após a regularização do item, a inconformidade será novamente analisada e sua conclusão poderá ser revista.

ANALISE CONCLUSIVA DO ITEM 3.4: IRREGULAR

ANALISE CONCLUSIVA DO ITEM 3: IRREGULAR

4. AVALIAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

INCONFORMIDADES ENCONTRADAS: Após a entrega da prestação de contas pela organização da sociedade civil, foram realizadas as análises da documentação apresentada e emitido o seguinte documento:

Documento emitido	Período de referência	Data de emissão	Avaliação
Parecer TCF - GTVM n.º 054/2021	5º Bim 2021	10/12/2021	REGULAR COM RESSALVAS

No Parecer Técnico Contábil e Financeiro nº 054/2021 emitido em 10 de dezembro de 2021 referente à Prestação de Contas do 5º Bimestre de 2021 a avaliação geral teve seu julgamento como **REGULAR COM RESSALVAS** conforme figura a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Controladoria Geral do Município

Parecer do Controle Interno

9. AVALIAÇÃO GERAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REGULAR COM RESSALVAS

Em face dos exames procedidos na Prestação de Contas referente ao 5º bimestre de 2021, com relação aos aspectos financeiro e contábil, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos para o cumprimento da legislação aplicável. Dessa maneira, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS** a presente prestação de contas, em virtude da inconformidade identificada no item 7.7.

Ressalta-se que a presente manifestação apresenta o resultado do exame procedido no SIT bem como nos documentos que compõem o processo em tela, sendo estes de responsabilidade exclusiva da entidade tomadora e/ou órgão de origem. Assim, estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo dos e Protocolo e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

O parecer emitido pela Gerência de Transferências Voluntárias Municipais - GTVM tem os seguintes encaminhamentos:

10. ENCAMINHAMENTOS

À Controladoria Geral do Município para emissão de Parecer do Controle Interno e/ou relatório circunstanciado.

À Secretaria Municipal de Educação e Gestor da Parceria para conhecimento do presente parecer.

À Associação Serpiá para conhecimento do presente parecer.

CONCLUSÃO: Em razão das inconformidades apuradas, descritas nos itens 3.1, 3.2 e 3.4 do presente parecer, a Controladoria Geral do Município posiciona-se contrária ao resultado inscrito no parecer final emitido pela Gerência de Transferências Voluntárias Municipais - GTVM.

ANÁLISE CONCLUSIVA: IRREGULAR

5. AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS BIMESTRAL DA TRANSFERÊNCIA

O processo de prestação de contas do **5º Bimestre de 2021** da transferência apresenta as seguintes análises conclusivas:

Item 01 - ANÁLISE CONCLUSIVA: REGULAR

Item 02 - ANÁLISE CONCLUSIVA: REGULAR

Item 03 - ANÁLISE CONCLUSIVA: IRREGULAR

Item 04 - ANÁLISE CONCLUSIVA: IRREGULAR

ANÁLISE CONCLUSIVA: IRREGULAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Controladoria Geral do Município

Parecer do Controle Interno

6. CONCLUSÃO

Cientificamos que a presente PRESTAÇÃO DE CONTAS do Ato de Transferência Voluntária Municipal foi analisada pela Gerência de Transferências Voluntárias Municipais - GTVM, confrontando-se as informações e os documentos juntados aos processos de prestação de contas referente ao **5º Bimestre de 2021**, com os lançamentos registrados no Sistema Integrado de Transferências - SIT, com as exigências da Resolução TCE/PR n.º 028/2011, IN TCE/PR n.º 061/2011, IN CGM n.º 034/2013, da Lei Federal n.º 13.019/2014 e demais orientações de Controle Interno expedidas, no que se refere às formalidades do procedimento de prestação de contas.

Ressalta-se que a presente manifestação apresenta o resultado do exame procedido nos documentos que compõem o processo em tela e que o mesmo não implica na convalidação ou saneamento de questões nele não abordadas, que poderão ser objeto de fiscalização específica.

Desta maneira, estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo deste processo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

Pinhais, 20 de dezembro de 2021

Elaborado por


Eugenio Sartor

Contador - CRC/PR 034320/O-4

Revisado por


Edgar Fernão Bragança Bueno
Diretor Depto de Auditoria Geral


Marcio dos Santos Reszko
Controlador Geral do Município